

CONTRATO N.º 422/2025

“COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE ENFERMAGEM”

Entre: ____

MUNICÍPIO DE OEIRAS, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências, nos termos do Despacho do Sr. Presidente, Dr. Isaltino Moraes, com o número 01/2023, datado de 02 de janeiro, adiante designado como **MUNICÍPIO** ou **PRIMEIRO CONTRAENTE**; ____

E, ____

UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS, pessoa coletiva de direito Público n.º 501838332, com sede na Rua Fundação de Oeiras, Edifício CMO, Piso 0, em Oeiras e neste ato representada por **Maria Madalena Pereira da Silva Castro**, portadora do cartão de cidadão [REDACTED] com domicílio profissional na sede da freguesia sua representada, na qualidade de Presidente, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias locais e pela Ata e Auto de Tomada de Posse n.º 1 2021/2025 de 21/10/21, adiante designada por **UNIÃO DE FREGUESIAS** ou **SEGUNDA CONTRAENTE**; ____

E considerando que: ____

A **UNIÃO DE FREGUESIAS** tem como missão, no quadro de Competências e Regime Jurídico de funcionamento dos Órgãos das Freguesias, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos seus residentes e daqueles que em Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias exercem atividade económica e profissional. Em conformidade com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea e), art.º 7º, Secção I, Capítulo II, são atribuições da freguesia a

promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o município, nomeadamente na área dos cuidados primários de saúde. ____

A **UNIÃO DE FREGUESIAS** encaminhou para o **MUNICÍPIO** uma proposta de apoio à manutenção ao funcionamento do Posto de Enfermagem de Caxias, sustentada pela necessidade de complementar a resposta de saúde existente e necessidades da população residente, nomeadamente dos grupos mais vulneráveis (dependentes, idosos, etc.) e dos grupos de risco (diabéticos, hipertensos, etc.). ____

Assim, e porque constitui uma das atribuições das autarquias locais, em matéria de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios da saúde, conforme o previsto no artigo 23º, n.º 2, alínea g) e 33º, n.º 1, alíneas u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entendeu esta edilidade, no âmbito da sua política de apoio e promoção da saúde, atribuir uma comparticipação financeira à **UNIÃO DE FREGUESIAS**, corporizando uma cooperação entre o Município e a Freguesia, no âmbito de tarefas públicas que lhes estão atribuídas e que apresentam uma conexão relevante entre si, exclusivamente regidas por considerações de interesse público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5º-A, n.º 5 do Código dos Contratos Públicos. ____

Nestes termos, acordam as partes celebrar o presente Contrato, de acordo com a proposta de deliberação do executivo municipal n.º 414/2025, datada de 30/04/2025 e deliberação n.º 81/2025, aprovada em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada a 20/05/2025, que se regerá pelas seguintes cláusulas: ____

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira pelo **MUNICÍPIO** à **UNIÃO DE FREGUESIAS** destinada a apoiar o funcionamento do Posto de Enfermagem no território de Caxias, durante o ano de 2025. ____
2. O Posto de Enfermagem visa permitir o acesso aos residentes do território a cuidados básicos de enfermagem, onde se incluem serviços de monitorização de sinais vitais (tais

como medição da tensão arterial, glicémia, colesterol), administração de injetáveis e tratamentos, a prestar por técnicos qualificados para o efeito. ____

3. O Posto de Enfermagem funciona em instalações geridas pela **UNIÃO DE FREGUESIAS** e deve encontrar-se aberto ao público, durante os cinco dias úteis da semana, com uma carga horária entre 3 a 6 horas diárias. ____

Cláusula 2.^a

Comparticipação Financeira

1. A atribuição da participação financeira, por parte do **MUNICÍPIO**, para apoio expresso na cláusula antecedente será no montante global de **€10.793,90** (dez mil, setecentos e noventa e três euros e noventa centavos), considerando-se elegíveis as despesas estritamente relacionadas com o funcionamento da resposta (incluindo os custos com a recolha de resíduos e o licenciamento), até ao limite aprovado. ____
2. O encargo do **MUNICÍPIO** resultante do presente contrato será satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 02 classificação económica: 04050102, tendo-lhe sido atribuído o número sequencial de compromisso 1971502, datado de 05/05/2025. ____

Cláusula 3.^a

Duração do Contrato

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025. ____

Cláusula 4.^a

Obrigações dos Contraentes

1. Compete ao **MUNICÍPIO**: ____
 - a) Efetuar o pagamento da participação atribuída; ____
 - b) Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido no âmbito do presente contrato, designadamente verificando da correta aplicação da verba.
2. Compete à **SEGUNDA CONTRAENTE**: ____

- a) Assegurar a execução das atividades constantes da Cláusula 1.^a, pelo prazo estabelecido, competindo-lhe encontrar os meios necessários ao cumprimento integral das atividades propostas; ____
- b) Mencionar o apoio do **MUNICÍPIO** sempre que efetuar uma ação com os apoios recebidos no âmbito do contrato; ____
- c) Respeitar as normas legais e regulamentares atinentes às aquisições de bens e serviços em causa, quando aplicável; ____
- d) No que respeita à prestação de contas, a **SEGUNDA CONTRAENTE** está obrigada a efetuar a apresentação de cópia(s) de fatura(s) e de relatórios anuais de execução, comprovativos dos custos mencionados na Cláusula 2.^a;
- e) Consentir o acompanhamento e controlo pelo **MUNICÍPIO** das obrigações, legais e contratuais, a que está adstrito, bem como prestar todas as informações que este lhe solicitar; ____
- f) Solicitar a eventual alteração dos fins a que se destina a verba prevista na Cláusula 2.^a mediante a apresentação de uma proposta concreta e fundamentada e, subsequentemente, após autorização expressa do **MUNICÍPIO**; ____
- g) Informar de imediato o **MUNICÍPIO** de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar o cumprimento integral do contrato. ____

Cláusula 5.^a

Suspensão do pagamento da comparticipação financeira

O pagamento da comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato será suspenso caso a **SEGUNDA CONTRAENTE** se encontre em situação de incumprimento, inclusivamente das suas obrigações fiscais ou para com a segurança social, enquanto tal incumprimento se mantiver. ____

Cláusula 6.^a

Resolução e incumprimento

1. A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira prevista neste contrato para os fins nele anunciados ou o não cumprimento das demais obrigações nele assumidas,

nomeadamente as previstas na Cláusula 4.^a, concede ao **PRIMEIRO CONTRAENTE**, o direito de resolver o contrato. ____

2. Fora os casos de incumprimento, a **SEGUNDA CONTRAENTE**, pode resolver o presente contrato a todo tempo. ____
3. A resolução do contrato por incumprimento ou por determinação da **SEGUNDA CONTRAENTE**, importa a restituição ao **MUNICÍPIO** das quantias já transferidas, acrescidas de juros à taxa legal em vigor, bem como o pagamento de indemnização nos termos da legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal associada. _
4. A resolução do contrato deverá ser efetuada através do envio de comunicação à parte contrária, por meio de carta registada com aviso de receção. ____
5. A utilização indevida da comparticipação financeira atribuída pelo **MUNICÍPIO** para a realização do objeto do presente contrato, importa a restituição das quantias recebidas pela **SEGUNDA CONTRAENTE**, acrescidas de juros à taxa legal em vigor, bem como o pagamento de indemnização nos termos da legislação em aplicável. ____

Cláusula 7.^a

Alterações

Qualquer alteração ao presente contrato será realizada por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente, aprovadas por ambas as partes. ____

Cláusula 8.^a

Foro

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, com expressa renúncia a qualquer outro. ____

Cláusula 9.^a

Legislação aplicável

Em tudo o que não se encontrar expressamente previsto no presente contrato, bem como em matéria de execução, incumprimento e extinção do mesmo, é aplicável o regime substantivo dos

contratos administrativos, previsto na parte III do Código dos Contratos Públicos serão aplicadas as disposições legais em vigor. ____

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Pública, nomeada por despacho n.º 57/2023 do Presidente da Câmara Municipal, em 11 de abril, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que o fiz escrever e também assino. ____

O presente contrato considera-se celebrado na data da última assinatura através de certificado de assinatura eletrónica qualificada. ____

Pelo Primeiro Contraente

[REDACTED]

A Oficial Pública

[REDACTED]

Assinado de forma digital

[REDACTED]
Dados: 2025.06.05 15:00:51
+01'00'

Pelo Segundo Contraente



Assinado por: Maria Madalena
Pereira da Silva Castro
Identificação: [REDACTED]
Data: 2025-06-06 às 16:45:15